



Lauro de Freitas (Ba), 31 de Março de 2025

À

CONSEG SERVIÇOS

At.: Sr. André Felipe

Ref.: Serviços de Isolamento térmico

Prezado (s) Senhor(es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1314-ZB-2025 Rev. 00** para os serviços em referência, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de construção civil referente aos serviços de manutenção de isolamento na unidade da Cervejaria da Bahia, localizada em Camaçari/ BA, **com o fornecimento dos materiais de aplicação.**

2. A EMPRESA

A RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA possui 25 anos de experiência na prestação de serviços de isolamento térmico, proteção passiva, revestimento refratário, andaime, com tradição, inovação e transparência;

Alta capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos para atendimento de programações em regime de urgência e emergência;

Possuímos 03 (três) unidades localizadas estrategicamente com estoque de materiais de aplicação com sólida estrutura de armazenamento, permitindo agilidade insuperável atendimento e competitividade.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Tubulação

ITEM	TAG DA LINHA	RECOMPOSIÇÃO	MATERIAL	INFORMAÇÕES		QUANTIDADE	ÁREA / VOLUME
				DIÂM. - TUBO	ESP. ISOL. (mm)		
1	12 metros de tubulação quente amônia de 1 polegada	INST. ISOL TÉRM. FLEX. TUB (DENS 64-96)	FC	1	75	12	0,549
2	Linha da um total de 12 metros de tubulação de CO2 líquido de 2 polegada	INST. ISOL. TÉRM. À FRIO INJETADO-TUBUL.	PU	2	75	12	0,621
3	12 metros de tubulação de 1 polegada	INST. ISOL TÉRM. FLEX. TUB (DENS 64-96)	FC	1	50	12	0,270
4	8 metros de tubulação de 2 polegadas de co2 líquido	INST. ISOL. TÉRM. À FRIO INJETADO-TUBUL.	PU	2	75	8	0,414
5	Flange valvula	INST. ISOL. TÉRM. À FRIO INJETADO-TUBUL.	PU	4	75		0,196
							2,05

3.2 Equipamento

ITEM	TAG / DESCRIÇÃO	MATERIAL APLICADO	ESPESSURA	CORPO		BOLEADO			M3 TOTAL
				DIAM. (m)	L	QUANT	DIAM. (m)	L	
1	CHILER	PU	100	1,00	3,50	2,00	1,00	0,35	1,882
2	TANQUE	PU	100	1,00	1,50	1,00	1,00	0,35	0,847
									2,73

4. BRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 4.1 Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 4.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências do cliente, em suas últimas revisões;
- 4.4 Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 4.5 Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 4.6 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 4.7 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com o cliente, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;



- 4.8 Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, do cliente em sua última revisão;
- 4.9 Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação e com suas devidas manutenções.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 5.4 Descarte dos resíduos gerados no processo de instalação do isolamento/refratário.
- 5.5 Fornecer todos os documentos técnicos necessários, quando existentes;
- 5.6 Fornecimento de andaimes e/ou plataformas de acesso.

6 HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão executados em horário administrativo de segunda à sexta das 07:30 às 17:18.

7 PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços supracitados é de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais).

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

9 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados

Larissa Mesquita
Diretora Operacional